



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

PORTARIA GABPC/PRAM Nº 138, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Revogado(a) pelo(a) [Portaria PRAM nº 277, de 10 de novembro de 2025](#)

~~Designa os (as) integrantes da Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal para os Processos Seletivos Públicos de 2025 da Procuradoria da República no Amazonas, para contratação de estagiários de nível superior dos cursos de Jornalismo (graduação) e Direito (graduação e pós-graduação).~~

~~O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na [Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008](#), na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela [Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024](#), e alterações posteriores, na [Portaria PGR/MPU nº 48, de 4 de fevereiro de 2025](#), na [Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012](#), na [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), bem como no Edital nº 1, de 26 de fevereiro de 2025 (PR-AM-00005592/2025), resolve:~~

~~Art. 1º Designar os (as) integrantes abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal dos Processos Seletivos Públicos de 2025 da Procuradoria da República no Amazonas (PR-AM), para contratação de estagiários de nível superior dos cursos de Jornalismo (graduação) e Direito (graduação e pós-graduação):~~

~~Comissão de Heteroidentificação:~~

- ~~I— Alex Ferreira de Oliveira, matrícula nº 28134;~~
- ~~II— Cynthia Regina de Araújo Souza, matrícula nº 34004;~~
- ~~III— Jandrei da Silva de Freitas, matrícula nº 27703;~~
- ~~IV— Jhonatan Jordan Pimentel de Oliveira, matrícula nº 30143; e~~
- ~~V— Juliana Frazão Campos, matrícula nº 33352.~~

~~Comissão Recursal:~~

- ~~I— Fernanda de Souza Marcellino, matrícula nº 31951;~~
- ~~II— Hellen Batista Colares, matrícula nº 19150; e~~
- ~~III— Wanderson Simões Pereira, matrícula nº 19687.~~

~~Art. 2º A Comissão de Heteroidentificação será presidida pelo servidor Alex Ferreira de Oliveira, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Jhonatan Jordan Pimentel de Oliveira.~~

~~Art. 3º A Comissão Recursal será presidida pelo servidor Wanderson Simões Pereira, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pela servidora Hellen Batista Colares.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2025.~~

~~RAFAEL DA SILVA ROCHA~~

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jun. 2025. Caderno Administrativo, p. 52.](#)

MPF
Ministério Público Federal